



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14.540, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

Fixa o número de veículos de táxi no Município de Taubaté para o ano de 2019 e dá outras providências.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 40.499/2019, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.996, de 02 de setembro de 1982 determina que o número de taxistas para o ano corrente será fixado por Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que no serviço de Táxi no Município encontra-se efetivamente com 284 (duzentos e oitenta e quatro) permissionários, do total de 292 (duzentos e noventa e dois) estabelecido pelo Decreto nº 9.632, de 01 de abril de 2002, computando 08 (oito) vagas remanescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do número de vagas do serviço de táxi em nosso Município em face da demanda existente, à vista do limite máximo de um veículo para cada 1.000 (um mil) habitantes, conforme estabelecido pela Lei nº 1.996, de 02 de setembro de 1982;

CONSIDERANDO a estimativa populacional de 311.854 (trezentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e quatro) pessoas para o Município de Taubaté, computado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.), computando 20 (vinte) novas vagas devido ao aumento populacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.996, de 02 de Setembro de 1982, em 312 (trezentos e doze) o número total de táxi em circulação no Município de Taubaté, para o exercício 2019.

Parágrafo único. É assegurado o direito adquirido aos atuais permissionários do serviço de táxi a manutenção das vagas em seus respectivos pontos.

Art. 2º Compete a Secretaria de Mobilidade Urbana providenciar o credenciamento para o preenchimento das 28 (vinte e oito) vagas, sendo 20 (vinte) criadas em razão do aumento populacional e 08 (oito) vagas remanescentes.

§ 1º O período de credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté.

§ 2º Em caso de indeferimento da habilitação, será reservado o direito de defesa através de recurso no prazo de 02 (dois) dias após a publicação da classificação geral dos interessados.

§ 3º A lista dos candidatos habilitados será divulgada após findado os prazos de recursos.

§ 4º Os candidatos habilitados além das vagas disponíveis compararão o cadastro de reserva para eventuais substituições.

§ 5º O interessado em se credenciar deverá ser pessoa física que atenda à documentação exigida no Art. 3º deste Decreto.

§ 6º Estão impedidos de participar do credenciamento os interessados que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I. Ser pessoa jurídica;

II. Possuir permissão de serviço ou autorização da municipalidade, no ramo de atividade de transporte escolar, mototaxi ou transporte complementar.

III. Possuir outra atividade remunerada.

Art. 3º Para fins de participação e habilitação no processo de credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, contendo a informação de que exerce atividade remunerada;

II. Apresentar Cédula de identidade;

III. Apresentar comprovante de domicílio no Município de Taubaté;

IV. Comprovar propriedade de veículo automotor, dotado de 5 portas, com capacidade máxima de até 7 (sete) passageiros;

V. Apresentar atestado médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista;

VI. Apresentar certidão negativa de Nada Consta Criminal expedida pelo Distribuidor Criminal da Comarca de Taubaté;

VII. Apresentar atestado de antecedentes criminais em âmbito estadual e federal;

VIII. Estar inscrito no cadastro mobiliário do município como Motorista profissional de Táxi;

IX. Estar inscrito como segurado do regime geral de previdência social;

X. Comprovar regularidade fiscal com o Município e com a Seguridade Social;

XI. Apresentar declaração de que não é titular de licença municipal para a exploração de qualquer serviço ligado ao transporte público de passageiros;

XII. Apresentar declaração de que NÃO é ocupante de cargo público no serviço público da União, Estado ou Município;

XIII. Apresentar Certidão de prontuário relativa à CNH emitida pelo DETRAN/SP, na qual não poderá constar que está cumprindo suspensão de habilitação;

XIV. Apresentar Certificado de curso, com aprovação nas disciplinas de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículo, promovido por entidade reconhecida pelo Município e que atenda a Resolução nº 456/13 do CONTRAN;

XV. Apresentar comprovação de que não exerce outra atividade remunerada.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo deverão ser válidos, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Secretaria de Mobilidade Urbana, exceto os documentos emitidos pela Internet.

Art. 4º O critério para ordem de Classificação dos interessados que atenderam aos requisitos exigidos no Art. 3º deste Decreto, será:

I. Maior tempo de atividade no serviço de táxi entre todos os interessados habilitados, comprovado por meio de inscrição municipal na atividade correlata.

§ 1º Como critério de desempate será considerado o candidato com maior idade, casado ou em união estável e que possua maior número de filhos. Persistindo a situação de empate será realizado sorteio para definir a classificação geral dos interessados.

Art. 5º Aqueles que desejem se beneficiar dos critérios de classificação e desempate, além dos documentos citados neste artigo, para fins de comprovação devem apresentar, conforme o caso:

I. Comprovação de experiência anterior no desempenho de atividade de transporte individual de passageiro na condição de taxista, mediante a apresentação de atestados ou declarações fornecidas por pessoa jurídica de direito público;

II. Certidão de casamento ou de união estável;

III. Certidão de nascimento dos filhos.

Art. 6º A relação dos números dos pontos de taxi, número atual de permissionários e o número de vagas a serem preenchidas constam no Anexo único deste Decreto.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nº 9.632, de 24 de abril de 2002 e 14.486, de 10 de maio de 2019.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de agosto de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14540/2019

ANEXO ÚNICO

PONTO DE TÁXI	NUMERO DE PERMISSONÁRIOS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
01 / SÃO CRISTOVÃO	12	
02 / CAÇULA	9	
03 / BIRIBA	8	
04 / SÃO BENTO	5	
05 / CATATE	4	
06 / SANTA ISABEL	6	
07 / SANTA CLARA	9	
08 / SANTA LUZIA	8	
09 / SANTANA	13	
10 / SANTA TEREZINHA	12	
11 / TIRADENTES	10	
12 / UNIÃO	10	
13 / VL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	4	
14 / SÃO PAULO	12	
15 / VL SÃO GERALDO	7	
16 / MONTEIRO LOBATO	7	3
17 / JARAGUA	10	2
18 / CECAP	7	3
19 / VL NOSSA SENHORA APARECIDA	9	4
20 / ESTIVA	11	
21 / CONSTROEM	13	
22 / VL SÃO JOSE	9	
23 / RUY BARBOSA	8	
25 / ROD. VELHA	24	
26 / AREÃO	7	4
27 / IPANEMA	1	7
28 / SANTA TEREZA	4	
29 / TRES MARIAS	8	3
30 / HUMAITA	8	
31 / JD RUSSI	5	2
32 / SÃO PEDRO	10	
33 / VITORIA	7	
34 / SÃO LUCAS	7	
TOTAL DE PONTOS: 33	284	28

DECRETO Nº 14541, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.248, de 23 de março de 2017 e dá outras providências

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de 3 de abril de 1990, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 77.016/2017,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aferição dos equipamentos de escaneamento corporal de que trata o artigo 1º da Lei nº 5.247, de 23 de março de 2017, as agências bancárias poderão apresentar laudo técnico emitido por empresa ou profissional capacitado, atestando que os equipamentos instalados atendem as exigências do parágrafo único daquele artigo.

Art. 2º As agências deverão ser formalmente notificadas para que no prazo de 30 (trinta) dias comprovem a existência dos equipamentos e a adequação dos mesmos às exigências constantes da Lei.

Art. 3º A função fiscalizatória compete a este Município, no exercício de seu Poder de Polícia, e será prestada por servidores lotados na Divisão de Fiscalização de Posturas, subordinada à Secretaria de Serviços de Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de agosto de 2019, 380º da Fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de

Prefeito Municipal de Taubaté

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 8 de agosto de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14542 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados - “Vant’s”, conhecidos como "drones", em ações, e dá outras providências

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos no processo administrativo nº 7774/2019, e

Considerando os requisitos constantes na Resolução Anac nº 419, de 2 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de ações fiscalizatórias de Loteamentos irregulares e obras de difícil acesso no Município, e outras providências apontadas pela Secretaria de Planejamento;

Considerando manifestação exarada pelo Procurador Geral do Município, em folhas 38 e 39, dos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados – “Vant’s”, conhecidos como "drones", exclusivamente como suporte para monitoramento das ações da Prefeitura Municipal de Taubaté.

§ 1º Os “Vant’s” serão utilizados para mapear, monitorar, registrar e intervir no controle e na fiscalização das Secretarias do Município, resguardando os direitos fundamentais dos Municípios.

§ 2º As imagens geradas a partir dos aerolevantamentos realizados deverão atender ações fiscalizatórias em locais de difícil acesso, bem como identificar situações irregulares.

Art. 2º A utilização, classificação dos “Vant’s”, condições de licenciamento, registro, credenciamento, homologação, qualificação e habilitação necessárias para o cumprimento do presente Decreto serão em conformidade com as normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e demais órgãos competentes.

Art. 3º Os voos serão controlados e executados por operante devidamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal e serão realizados em condições seguras e não invasivas, observada a integridade física, a vida privada, a intimidade e o direito de imagem das pessoas.

Parágrafo único. O armazenamento e a segurança dos dados obtidos por meio da utilização de Vant’s serão acessados por uma equipe responsável a ser definida pelo Chefe do Executivo com representatividade das Secretarias Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de agosto 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de

Prefeito Municipal

CLÁUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14543 DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12589/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, situada na Avenida Dom Pedro I, Bairro do Itaim, neste Município, a saber:

"Propriedade de Arcenio Kairalla Riemma

Com início no ponto denominado 02, de coordenadas Este(X) 445.847,977 e Norte(Y) 7.454.490,160, segue em linha reta com distância de 16,57m até encontrar o ponto denominado 07. Deste ponto denominado 07, de coordenadas Este(X) 445.862,556 e Norte (Y) 7.454.482,289, segue em linha reta confrontando com o imóvel denominado remanescente, de propriedade de Arcenio Kairalla Riemma, com distância de 71,60m até encontrar o ponto denominado 08. Deste ponto denominado 08, de coordenadas Este(X) 445.806,100 e Norte (Y) 7.454.438,247, segue em linha reta com distância de 14,97m até encontrar o ponto denominado 01. Deste ponto denominado 01, de coordenadas Este(X) 445.793,452 e Norte (Y) 7.454.446,262, segue em linha reta com distância de 70,00m até encontrar novamente o ponto denominado 02, encerrando assim o perímetro de 173,14m e com área total pretendida de **1.039,33 m².**"

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD- 3240.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 8 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 8 de agosto de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretoria do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA SEMOB Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre regulamentação e organização dos requisitos necessários para o credenciamento das plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento (PRCs) nos termos do Inciso II, Art. 13 do DECRETO Nº 14479, de 30 de abril de 2019.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e a vista o que dispõe no art.3, da Lei Complementar n.º332, de 27 de dezembro de 2013, considerando a necessidade de regulamentar o credenciamento das Provedoras de Redes de Compartilhamento (PRCs) no município de Taubaté.

Considerando a necessidade do credenciamento a ser realizado por esta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria regulamenta os procedimentos do credenciamento que trata o inciso II, art. 13 do Decreto Municipal 14.479, de 30 de abril de 2019, e da outra providencias

Art. 2º. As empresas interessadas em explorar a intermediação digital da atividade econômica de transporte individual privado remunerado de passageiros no município de Taubaté deverão solicitar seu credenciamento por meio de processo administrativo junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 3º. O credenciamento das Provedoras de Redes de Compartilhamento terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser renovado desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da sua validade.

Parágrafo único. O credenciamento é intransferível, sendo atribuído exclusivamente para pessoas jurídicas.

Art. 4º. Ficam definidos os seguintes requisitos:

a) Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Apresentar contrato ou Estatuto Social devidamente registrado;

c) Indicar endereço do centro de atendimento físico para definir a situação prevista no caput do artigo 8º do Decreto municipal nº 14.479, de 30 de abril de 2019.

d) Declarar opção de pagamento para fins de cadastramento, conforme §1º e §2º do artigo 8º do Decreto municipal nº 14.479, de 30 de abril de 2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Mobilidade Urbana, observando-se a legislação pertinente.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade Urbana, aos 07 de agosto de 2019.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 199/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de carne e derivados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.08.19 às 08h30.**

PMT, aos 08.08.2019.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 201/19, que cuida da aquisição de materiais de higiene em geral, com encerramento dia **23.08.19 às 08h30.**

PMT, aos 08.08.2019.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 32.122/18 **ASSINATURA:** 31/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 01/08/2018 E SUPRIMIDO EM 16,607539798369900% EM 14/05/19 **VALOR:** R\$ 401.117,40 **VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES (ATÉ 31/01/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/18

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIA:** PLASCAIXAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA **PROCESSO:** 34.466/18 **ASSINATURA:** 08/08/19 **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO INDETERMINADO, BOX Nº 05(CINCO), COM ÁREA DE 50M² (CINQUENTA METROS QUADRADOS), PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE TAUBATE (MERCATAU) **VIGENCIA:** INDETERMINADA **MODALIDADE:** CONCORRENCIA Nº. 04/18 **PROponentes:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 41.857/19 **ASSINATURA:** 07/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO SAE 140 E 15W40, FLÚÍDO DE FREIO DOT 4, FILTRO DE AR EXT., FILTRO DE AR INT., FILTRO LUBRIFICANTE E FILTRO DE COMBUSTÍVEL 925505 PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DA PMT **VALOR:** R\$ 35.814,50 **VIGENCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 418/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.784/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 42.298/19 **ASSINATURA:** 12/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 EM ATENDIMENTO AO EVENTO "MOVIMENTO SHALOM" **VALOR:** R\$ 2.768,00 **VIGÊNCIA:** 14/07/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.783/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 42.555/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 EM ATENDIMENTO AO EVENTO "BENEFICIENTE E MUSICAL" **VALOR:** R\$ 1.384,00 **VIGÊNCIA:** 17/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.783/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP **PROCESSO:** 43.075/19 **ASSINATURA:** 07/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PÁ CARREGADEIRA 45C – MARCA MICHIGAN – ANO/MODELO: 1995/1995 – PREFIXO: 153 NUM TOTAL DE 34 (TRINTA E QUATRO) HORAS TECNICAS **VALOR:** R\$ 5.780,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.6.404/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 44.155/19 **ASSINATURA:** 08/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O VEICULO SAVEIRO 1.6 – MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2012/2012 PREFIXO: 1392, TOTALIZANDO 52 (CINQUENTA E DUAS) HORAS TÉCNICAS E 30 (TRINTA) MINUTOS **VALOR:** R\$ 2.210,25 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 15.452/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 42.834/19 **ASSINATURA:** 08/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT COQUETEL A PARA ATENDER AO EVENTO "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO" **VALOR:** R\$ 3.700,00 **VIGENCIA:** 23/09/19 E 24/09/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 432/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.160/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME **PROCESSO:** 34.854/19 **ASSINATURA:** 08/08/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 187.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/19 **PROponentes:** 02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** M&M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA **PROCESSO:** 16.811/19 **ASSINATURA:** 08/08/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 135.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/19 **PROponentes:** 09.

PROCESSO Nº: 40.440/19**CARTA CONVITE Nº: 06/19****CLASSIFICAÇÃO**

Contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia para execução de manutenção predial em vários edifícios da Prefeitura Municipal de Taubaté, classifica as propostas das empresas a seguir:

LOTE 1 - Execução de manutenção predial no Quartel dos Bombeiros localizado na Avenida Tiradentes, nº 555, Centro em Taubaté-SP;

1º - **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$ 3.748,78 (Três ml, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos);

2º - **A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 4.566,05 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos);

3º - **GAD ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 4.998,38 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE 2 - Execução de manutenção predial na Cozinha Piloto (DASE), localizada na rua Pasqual Scalzoto Pastoreli, nº 70, Bairro Jardim das Nações em Taubaté-SP;

1º - **GAD ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 33.278,09 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos);

2º - **A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 33.519,49 (Trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos);

3º - **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$ 33.749,00 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais).

LOTE 3 - Execução de manutenção predial para adequação de área para o funcionamento do parque para cachorros localizado na Rua Dr. Benedito Elias de Souza, nº 705, Bairro Jd. Jaraguá em Taubaté-SP;

1º - **GAD ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 18.514,93 (Dezoito mil, quinhentos e catorze reais e noventa e três centavos);

2º - **A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 18.619,13 (Dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos);

3º - **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$ 18.749,85 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 4 - Execução de manutenção predial no Mercado Municipal localizado na Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro em Taubaté-SP;

1º - **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$ 7.498,10 (Sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos);

2º - **A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 9.597,02 (Nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos);

3º - **GAD ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais);

LOTE 5 - Execução de manutenção predial no prédio do PROCON localizado na Rua Carneiro de Souza, nº 99, Centro em Taubaté-SP;

1º - **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$ 22.535,44 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

2º - **A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 22.889,12 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos);

3º - **GAD ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 23.917,30 (Vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos).

Empresas desclassificadas:

PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME: Não atende o exigido no item 5.1 do Edital (não apresentou a proposta de preços nos moldes do Anexo I);

S.L. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA – ME: Não atende o exigido nos itens 5.1.8 (não apresentou as planilhas de quantitativos e preços) e 5.1.9 do Edital (não apresentou os cronogramas físico-financeiro).

C.P.L., aos 08 de agosto de 2019.

Matheus Gustavo do Prado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 1743/2013
Termo de Permissão de uso de salas da Unitaú para C.A. D.A. do DCE.

Despacho:
Com base no parecer jurídico de fls. 234-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Termo de Permissão de Uso nº 02/2014, mantido com o Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Taubaté, cujo objeto é o uso de salas para funcionamento do Centro Acadêmico nos Departamentos, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 15/08/2019, com fundamento na cláusula terceira, e Deliberação Consad nº 016/2008, Consad nº 052/2010 e Consuni nº 046/2005, conforme minuta apresentada à fls. 232, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

1) Publique-se;
2) Redija-se o termo e demais providências.

Taubaté, 08/08/2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA
PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/19

Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Valor inicial: R\$ 53.169,25

Contratada: JACKS B.G. RODRIGUES ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Celebração: 29/07/2019

Processo: PREGÃO Nº 011/19

Identificação: CONTRATO Nº 60/19

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR REFINADO

Valor: R\$ 20.146,60

Celebração: 31/07/2019

Vigência: 31/07/2019 A 30/02/2020

Processo: PREGÃO Nº 015/19

Identificação: CONTRATO Nº 61/19

Contratada: A.C.F. FERRAINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓSFOROS E FILTROS DE CAFÉ

Valor: R\$ 2.525,96

Celebração: 31/07/2019

Vigência: 31/07/2019 A 30/04/2020

Processo: PREGÃO Nº 015/19



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 28/2019

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e montagem de estrutura para realização de evento”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 28/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 22 de agosto de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAIVIO

A EMPRESA AUTO PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: Nº 07.407.854/0001-36, COMUNICA O EXTRAIVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 400.

EXTRAIVIO

A EMPRESA: TECNOCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: Nº 01.602.491/0001-03, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34482, LOCALIZADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 350, CEP 12.010-140, TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAIVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 800.



1º EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar MANOEL FERNANDO VIEIRA JÚNIOR e NÚBIA LI QUEIROZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de outubro de 1991, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Waldomiro Barbare, nº 74, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filho de MANOEL FERNANDO VIEIRA, 50 anos, nascido na data de 04 de dezembro de 1968, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ELSA HELENA QUINTILIANO VIEIRA, 49 anos, nascida na data de 09 de abril de 1970, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 11 de janeiro de 1994, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Waldomiro Barbare, nº 74, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filha de JOÃO FERREIRA DE QUEIROZ, 53 anos, nascido na data de 26 de dezembro de 1965, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e de LUCIA LI QUEIROZ, falecida em Ourinhos, deste Estado na data de 21 de julho de 1995.

Faço saber que pretendem se casar BRUNO PAES ALMEIDA GONÇALVES e PALOMA BORGES SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo

artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 22 de março de 1989, estado civil divorciado, de profissão barbeiro, residente Rua Dirceu Ruiz de Toledo, nº 303, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro sub distrito, filho de NILO ALVES GONÇALVES, 54 anos, nascido na data de 21 de outubro de 1964, residente e domiciliado e nascido em Remanso, Estado da Bahia e de MARIA DE FATIMA PAES DE ALMEIDA GONÇALVES, 53 anos, nascida na data de 21 de maio de 1966, residente e domiciliada em São Paulo - Capital e nascida em Remanso, Estado da Bahia. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 20 de outubro de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Dirceu Ruiz de Toledo, nº 303, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro sub distrito, filha de JORGE CARLOS DOS SANTOS, 59 anos, nascido na data de 20 de setembro de 1959, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de CÉLIA BORGES SANTOS, 52 anos, nascida na data de 08 de janeiro de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 31 de julho de 2019

Faço saber que pretendem se casar LUIZ DE CASTRO NUNES e DURVANA DINIZ DE CARVALHO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de

São Luiz do Paraitinga-SP, nascido a 16 de janeiro de 1965, estado civil solteiro, de profissão pedreiro, residente Rua Antônio Antico, nº 180, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filho de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NUNES, falecido em Cruzeiro, deste Estado na data de 18 de agosto de 1981 e de BENEDITA ARCHANJO NUNES, 81 anos, nascida na data de 23 de janeiro de 1938, residente e domiciliada Cachoeira Paulista, deste Estado e nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado. A contraente é natural de Bocaina de Minas-MG, nascida a 05 de janeiro de 1959, estado civil solteira, de profissão costureira, residente Rua Antônio Antico, nº 180, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filha de FERNANDO DINIZ DE CARVALHO, falecido em Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais na data de 10 de agosto de 1992 e de TEREZINHA DINIZ DE CARVALHO, 87 anos, nascida na data de 16 de outubro de 1931, residente e domiciliada e nascida em Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar LUIZ GUSTAVO ALVES CORREA e GABRIELA GRAND CHAMP DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de fevereiro de 1986, estado civil divorciado, de profissão motorista, residente Rua Rúbens Martins Franco, nº 16, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ALVES CORREA, falecido em nesta cidade na data de 20 de março de 2000 e de DALVA MIRANDA DE FARIA ALVES CORREA, 58 anos, nascida na data de 20

de maio de 1961, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 13 de dezembro de 1985, estado civil divorciada, de profissão cozinheira escolar, residente Rua Rúbens Martins Franco, nº 16, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filha de MARIO RODRIGUES DOS SANTOS, 55 anos, nascido na data de 05 de setembro de 1963, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MIREILLE GRAND CHAMP DO VALE SANTOS, 52 anos, nascida na data de 28 de fevereiro de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar SERGIO FLAVIO VELOSO e LUCINÉIA GOMES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 22 de dezembro de 1961, estado civil divorciado, de profissão funcionário público estadual, residente Rua Luiz Carlos Tonini, nº 60, Loteamento Vila Olímpia, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ NUNES VELOSO, falecido em Guaratinguetá, deste Estado na data de 20 de novembro de 2000 e de MARIA FRANCISCA VELOSO, 94 anos, nascida na data de 10 de abril de 1925, residente e domiciliada Guaratinguetá, deste Estado, nascida em Pindamonhangaba, deste Estado.

A contraente é natural de São José dos Campos-SP, nascida a 13 de abril de 1979, estado civil divorciada, de profissão funcionário público municipal, residente Rua Luiz Carlos Tonini, nº 60, Loteamento Vila Olímpia, neste primeiro subdistrito, filha de MILTON CORREIA DA SILVA, falecido em Resende,

Estado do Rio de Janeiro na data de 11 de abril de 2009 e de CONCEIÇÃO GOMES DE PAIVA SILVA, 65 anos, nascida na data de 09 de dezembro de 1953, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar BRUNO HENRIQUE FERREIRA e BRENDA SILVA SALLES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 23 de setembro de 1995, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Dona Chiquinha de Mattos, nº 192, Centro, neste primeiro subdistrito, filho de ALEXSANDRA MARIA FERREIRA, 40 anos, nascida na data de 04 de janeiro de 1979, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Jacareí, deste Estado.

A contraente é natural de Campos do Jordão-SP, nascida a 07 de fevereiro de 1994, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Dona Chiquinha de Mattos, nº 192, Centro, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO LUIZ SALLES, 47 anos, nascido na data de 01 de janeiro de 1972, residente e domiciliado Varginha, Estado de Minas Gerais, nascido em Campos do Jordão, deste estado e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SALLES, 54 anos, nascida na data de 07 de janeiro de 1965, residente e domiciliada Varginha, Estado de Minas Gerais, nascida em Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia

para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 01 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ ANESIO DA SILVA e SIMONE VIANA MONTEIRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Natividade da Serra-SP, nascido a 08 de junho de 1976, estado civil solteiro, de profissão gerente de hotelaria, residente Rua Irmã Amália Aguirre, nº 56, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filho de JOAQUIM CAETANO DA SILVA, falecido em Natividade da Serra, deste Estado na data de 15 de março de 1983 e de INÉZ CAETANO DA SILVA, 60 anos, nascida na data de 23 de abril de 1959, residente e domiciliada e nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 03 de abril de 1984, estado civil divorciada, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Irmã Amália Aguirre, nº 56, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filha de JOSÉ ISRAEL MONTEIRO, falecido em nesta cidade na data de 17 de maio de 2017 e de ODETE DE PAULA VIANA, 56 anos, nascida na data de 24 de maio de 1963, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 02 de agosto de 2019

2º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , TIAGO PEREIRA BRUM e KATIA CRISTINA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 29 de julho de 1973, de profissão técnico mecânico, residente Avenida Doutor Félix Guisard Filho, nº 2930, Monte Belo, filho de LAFAIETE BRUM, aposentado, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 29 de setembro de 1953 e de BENEDITA PEREIRA BRUM, do lar, nacionalidade brasileira, 64 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 01 de maio de 1955, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 02 de dezembro de 1979, de profissão engenheira de alimentos, residente Avenida Doutor Félix Guisard Filho, nº 2930, Monte Belo, filha de SEBASTIÃO OSMAR DOS SANTOS, aposentado, nacionalidade brasileira, 69 anos, natural de Redenção da Serra/SP, nascido na data de 26 de outubro de 1949 e de MARIA DE FÁTIMA PREZOTO DOS SANTOS, do lar, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 23 de maio de 1954, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 29 de julho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ERIK EIDI NISHIDA e ROMAINÉ CORRÊA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Guarulhos-SP, nascido a 15 de maio de 1982, de profissão empresário, residente Avenida Tiradentes, nº 168, ap. 151, Jardim das Nações, filho de MILTON KAOR NISHIDA, 72 anos, natural de Guararapes-SP, nascido na data de 05 de junho de 1947 e de CLEUSA GIORGETI NISHIDA, 66 anos, natural de Lencóis Paulista-SP, nascida na data de 28 de dezembro de 1952, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 22

de setembro de 1985, de profissão administradora, residente Avenida Tiradentes, nº 168, 151, Jardim das Nações, filha de OSMAR MOREIRA DA SILVA, 58 anos, natural de Tremembé-SP, nascido na data de 02 de agosto de 1960 e de DALVA HELENA CORRÊA DA SILVA, 54 anos, natural de Taubaté-SP), nascida na data de 29 de junho de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RODRIGO PIRÁGINE ARAUJO e TAMIREZ TIBURCIO MARTINEZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de setembro de 1985, de profissão piloto, residente Rua dos Passos, nº 240, Bl. Rafael - apto.803, Vila Edmundo, filho de FRANCISCO MIRANDA DE ARAUJO, analista de sistemas, nacionalidade brasileira, 60 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 15 de março de 1959 e de MARISA GEENEN PIRÁGINE, do lar, nacionalidade brasileira, 56 anos, natural de São Paulo/Capital, nascida na data de 07 de fevereiro de 1963, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Bernardo do Campo-SP, nascido a 20 de agosto de 1992, de profissão comissária, residente Rua dos Passos, nº 240, Bl. Rafael - apto.203, Vila Edmundo, filha de VLADMIR MARTINEZ, autonomo, nacionalidade brasileira, 53 anos, natural de São Paulo/Capital, nascido na data de 29 de novembro de 1965 e de ANA CRISTINA TIBURCIO DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 52 anos, natural de Fortaleza/CE, nascida na data de 11 de novembro de 1966, residentes e domiciliados Santo André/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 31 de julho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ROGERIO ANTONIO LOPES e ROSANA AREZO DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de dezembro de 1977, de profissão técnico eletrônico, residente Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 619, Parque Aeroporto, filho de BENEDITO LEÃO LOPES, falecido em Taubaté-SP na data de 20

de setembro de 2012 e de RAQUEL FERREIRA LOPES, 69 anos, natural de Lorena-SP, nascida na data de 15 de dezembro de 1949, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de fevereiro de 1980, de profissão secretária, residente Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 619, Parque Aeroporto, filha de PEDRO AREZO DA SILVA, falecido em São José do Barreiro-SP na data de 15 de setembro de 2006 e de NEUZA OLIVEIRA DA SILVA, falecida em Taubaté-SP na data de 02 de outubro de 1984.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUCAS DA SILVA RAMOS e LARISSA FARIA PASQUINI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 07 de março de 1994, de profissão vendedor, residente Avenida Independência, nº 531, apto. 43 B, Independência, filho de ANTONIO RAMOS, martelinho de ouro, nacionalidade brasileira, 52 anos, natural de São Luis do Paraitinga/SP, nascido na data de 17 de julho de 1967, residente e domiciliado São Paulo/Capital e de DIRCE APARECIDA DA SILVA RAMOS, do lar, nacionalidade brasileira, 53 anos, natural de São Luis do Paraitinga/SP, nascida na data de 29 de junho de 1966, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de maio de 1994, de profissão cirurgiã dentista, residente Avenida Independência, nº 531, apto. 43 B, Independência, filha de DANILO PASQUINI, projetista aeronautico, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Africa do Sul, nascido na data de 20 de junho de 1964, residente e domiciliado Taubaté/SP e de PATRICIA GAIOSO DE FARIA PASQUINI, autonomo, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Itajubá/MG, nascida na data de 16 de julho de 1969, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALDIÉRIO SOUSA PAIVA e THAIS SILVA OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Nova Russas-CE, nascido a 17 de março de 1987, de profissão promotor de vendas, residente Rua Margarida, nº 304, Estiva, filho de FRANCISCO FARIAS PAIVA, aposentado, nacionalidade brasileira, 66 anos, natural de Tamboril/CE, nascido na data de 17 de março de 1953 e de ANTONIA ARNALDA SOUSA PAIVA, aposentada, nacionalidade brasileira, 63 anos, natural de Tamboril/

CE, nascida na data de 10 de fevereiro de 1956, residentes e domiciliados Tamboril/CE. A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 12 de dezembro de 1989, de profissão do lar, residente Rua Margarida, nº 304, Estiva, filha de JOSÉ ULIANOS ANDRADE OLIVEIRA, supervisor de obras, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Itapipoca/CE, nascido na data de 21 de setembro de 1961 e de JUCÉLIA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Muritiba/BA, nascida na data de 31 de maio de 1962, residentes e domiciliados São Paulo/Capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 01 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ENIO FERREIRA GRIPP e ELISANGELA MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de janeiro de 1989, de profissão analista de TI, residente rua José Bonifácio Moreira, nº 533, Jardim Bela Vista - Taubaté - SP, filho de LUIS FERNANDO MACHADO e de ANA MARIA NOGALI MACHADO. A habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 15 de abril de 1991, de profissão empresária, residente Rua João Paulo de Camargo, nº 155, Crispim - Pindamonhangaba - SP, filha de MILTON TOSHIKI NAKAO e de ELIZETH NAPIER PEREIRA NAKAO.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , NÍCOLAS PEROZIN CAMARGO e TIÉLE MILENE BANDEIRA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 19 de novembro de 1997, de profissão pintor automotivo, residente Avenida Jeanne Rosand Guisard, nº 45, Jardim São Benedito, filho de SANDRO DANIEL CAMARGO, funcionário público estadual, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 30 de outubro de 1970 e de MAGALI PEROZIN CAMARGO, do lar, nacionalidade brasileira, 49 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 30 de maio de 1970, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de outubro de 2000, de profissão atendente, residente Rua

João Gigli, nº 114, Parque Bandeirantes, filha de ALEX SANDER PINZEM DA SILVA, autonomo, nacionalidade brasileira, 47 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido na data de 02 de junho de 1972 e de LIDIA BANDEIRA DE BESSA SILVA, aposentada, nacionalidade brasileira, 42 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 19 de dezembro de 1976, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 02 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ENIO FERREIRA GRIPP e ELISANGELA MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Jesuítas-PR, nascido a 20 de junho de 1972, de profissão autônomo, residente à Rua Tomaz Lopes de Camargo, nº 157, Vila Costa, filho de EDUARDO GRIPP, falecido em há 40 anos, no Rio de Janeiro-RJ e de ELISA FERREIRA GRIPP, falecida em Jacareí-SP na data de 15 de março de 2011.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 01 de maio de 1976, de profissão do lar, residente à Rua Tomaz Lopes de Camargo, nº 157, Vila Costa, filha de ELISEU MOREIRA, 72 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 07 de janeiro de 1947 e de MARIA CARMELINDA DOS SANTOS MOREIRA, 63 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 07 de julho de 1956, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUIZ ERNANI GUEDES FILHO e JÉSSICA DE SOUSA PINTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de março de 1991, de profissão desenhista industrial, residente Avenida Haroldo Mattos, nº 1670, ap. 104, Esplanada Independência, filho de LUIZ ERNANI GUEDES, 49 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 16 de junho de 1970 e de SILVIA HELENA MENDONÇA GUEDES, 47 anos, natural de Natividade da Serra-SP, nascida na data de 14 de abril de 1972, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 08 de abril de 1993, de profissão auxiliar de saúde bucal, residente Avenida Haroldo Mattos, nº 1670, ap. 104, Esplanada Independência, filha de ALESSANDRO

BAPTISTA PINTO, 41 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 22 de janeiro de 1978 e de SILVANA PEREIRA DE SOUSA, 45 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 17 de dezembro de 1973, residentes e domiciliados em Tremembé-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALEXANDRE DO NASCIMENTO PINTO e ELEONORA MICHELACCI DE FIGUEIREDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 05 de dezembro de 1972, de profissão técnico de aplicação, residente Avenida Lauzinda da Silva Azevedo, nº 141, Esplanada Independência, filho de JOSÉ CARLOS PINTO, 70 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 26 de setembro de 1948, residente e domiciliado em Pindamonhangaba-SP e de ARLETE APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO, residente e domiciliada desaparecida há 45 anos.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de julho de 1988, de profissão fisioterapeuta, residente Avenida Lauzinda da Silva Azevedo, nº 141, Esplanada Independência, filha de ANTONIO NUNES DE FIGUEIREDO, falecido em Taubaté-SP na data de 12 de maio de 2010 e de VERA LUCIA MICHELACCI, falecida em Taubaté-SP na data de 26 de setembro de 2012.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSUÉ RODRIGUES e MARIA ADELAIDE TRINDADE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de dezembro de 1957, de profissão serviços gerais, residente Rua João Monteiro de Franca, nº 169, Jardim Jaraguá, filho de BENEDITO RODRIGUES FILHO, falecido em Taubaté - SP, há 50 anos e de CLEMENTINA RODRIGUES, falecida em Taubaté - SP, há 60 anos.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de julho de 1965, de profissão doméstica, residente Estrada do Barreiro, nº 8035, São Gonçalves, filha de JOSÉ TRINDADE, falecido em Taubaté - SP na data de 23 de janeiro de 2014 e de PRECILIANA MARIANO TRINDADE, falecida em Taubaté - SP na data de 11 de janeiro de 2008.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 03 de agosto de 2019